



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
x PERGUNTA Número 246/XI (2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

2011 KR 1 N

O Secretário da Mesa

Assunto :RECUPERAÇÃO E REACTIVAÇÃO DAS "CASAS FLORESTAIS"

Destinatário: Ministro da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

No passado mês de Novembro de 2010, através do gabinete do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, recebi as respostas à Pergunta que havia dirigido em Julho ao Ministério das Finanças (Pergunta 4576/XI/1ª) e ao Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas (Pergunta 4577/XI/1ª referente à situação de abandono das denominadas Casas Florestais.

Às questões que havia suscitado através das referidas Perguntas respondia o Ministério das Finanças que:

“ A administração e gestão das casas florestais não cabe no âmbito de competências do Ministério das Finanças e da Administração Pública visto que é a Autoridade Florestal Nacional , ao abrigo da legislação vigente (Decreto-Lei nº 159/2008 de 8 de Agosto) a entidade com competente em matéria de gestão do património florestal.”

Por sua vez o Ministério da Agricultura afirmava que:

“ 1- A alienação do património da Estado é da competência do Ministério das Finanças e da Administração Pública.



2- Tendo este dado como ponto de partida, os Ministério das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas estão a avliar quais as soluções possíveis, considerando o enquadramento global do dossier e os cenários específicos que se possam aplicar a cada situação em concreto”

Conclui pois que estaria em curso um processo de articulação de competências entre os dois Ministérios e que caberia à Autoridade Florestal Nacional definir um quadro regulamentador para a gestão e rentabilização deste importante e valioso património imobiliário.

Desconhecendo se até à presente data este assunto mereceu o desenvolvimento necessário com vista ao estabelecimento da referida regulamentação e tendo presentes os insistentes pedidos de informação sobre a evolução desta matéria que persistentemente me são dirigidos por entidades do sector público e privado, entendo necessário voltar a questionar a Tutela competente sobre esta matéria.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artº 156º da Constituição e nos termos do estabelecido no artº 229º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Governo que, por intermédio do **Senhor Ministro da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas**, me sejam prestadas as seguintes informações:

- 1- **O processo de articulação e compatibilização de competências sobre esta matéria entre o Ministério das Finanças e da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas encontra-se já concluído?**
- 2- **Quando prevê a Autoridade Florestal Nacional estabelecer um quadro regulamentador de normas e condições pelo qual se regerá no futuro a urgente reactivação e recuperação do grande número de Casas de Guarda existentes nas áreas florestais?**

Palácio de São Bento, 16 de Fevereiro de 2011.

O Deputado

Jorge Fão